



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2507/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 26/2018.

Altera o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15, de 5 de junho de 2008, que instituiu o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando que compete ao Tribunal Superior do Trabalho e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho expedir normas relacionadas aos sistemas de informática, no âmbito de suas competências;
Considerando a necessidade de se proceder à alteração do horário-limite de envio de matérias para disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, previsto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15, de 5 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 17 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. O horário-limite para o envio de matérias será 17 horas do dia da disponibilização.

Parágrafo único. A alteração da data de disponibilização e a exclusão de matérias enviadas somente serão possíveis até o horário estabelecido no caput.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 29 de junho de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG Nº 164/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do BACENJUD, no dia 5 de julho de 2018, na sede do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando as atividades relacionadas ao LAB-CSJT, no dia 6 de julho de 2018, no Ministério da Justiça,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor do Ex.mo Senhor MARCOS VINÍCIUS BARROSO, Juiz Substituto do Quadro da 3ª Região, referente aos dias 5 e 6 de julho de 2018.